Câmara Mun. de Gurupi
17 SET. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 321 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 785/2020
Data: 04/02/2020 - Horário: 09:11
Legislativo - IND 321/2020

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INCLUA O TEMA "CUIDADORES DE IDOSOS" COMO TEMA TRANSVERSAL NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI.

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira,** ***que inclua o tema "cuidadores de Idosos" como tema transversal na grade curricular das Escolas Públicas do Município de Gurupi.***

JUSTIFICATIVA

Em 1996 o Ministério da Educação lançou os parâmetros curriculares Nacionais (PCN), documentos que entende que a educação é parte de uma relação política, pois a democracia se apresenta para a escola assim como se apresenta para a sociedade. A **transversalidade** na educação não significa que foram criados novos componentes curriculares ou disciplinas, mas sim que questões como Ética, Diversidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho, Consumo e Orientação Sexual devem ser incorporadas a estas e às demais práticas pedagógicas da escola. O debate deve ir além e "transversalizar" os temas, com questões que tratem não só dos conteúdos conceituais, com o único objetivo de "se dar bem nas provas", mas oferecer aos (às) educandos (as) a oportunidade de se apropriar deles como instrumentos para reflexões e mudanças na sua própria vida. O tema "Cuidadores de Idosos" é devido em termos globais, a esperança de vida ter aumentado 30 anos do início ao fim do século 20. Foi a grande conquista social do século passado: longevidade como norma para a maioria. Essa conquista é agora o grande desafio do século 21: garantir qualidade de vida para os 2 bilhões de idosos esperados para a projeção feita para 2050, mais de 80% deles em países em desenvolvimento, como o Brasil. Em 2002, as Nações Unidas celebraram a Assembleia Mundial do Envelhecimento, em Madri, quando o Plano Internacional de

Ação para o envelhecimento foi endossado por 192 países. Se posto em prática, no "futuro", envelhecer não será o exercício de sobrevivência que hoje observamos, mas sim, uma etapa da vida a ser celebrada e bem vivida. Entretanto, uma longa caminhada está por vir, principalmente na caminhada para a perspectiva holística em relação ao idoso no Brasil, mormente os marginalizados, excluídos e carentes. Não faz sentido, a busca histórica da humanidade da "fonte da juventude" e agora quando o envelhecimento passa a ser uma realidade, alguns lamentam envelhecer, como se fosse a pior coisa que pudesse acontecer individual e coletivamente. E não é: ruim é morrer cedo, a única alternativa para o não envelhecer.

Essa revolução demográfica repercutirá em todos os setores da sociedade, começando pela saúde, um valor universal. Sim, as pessoas querem envelhecer, desde que com um grau de saúde suficiente para gozar dos anos a mais de vida. O Brasil tem um Estatuto do Idoso, mas pouco observado na prática.

Tem-se uma tradição de cuidado dos idosos na família, mas com as transformações sociais e culturais dos últimos anos, tal tradição está sob séria ameaça. Prevalece o estereótipo: idoso é quem recebe cuidados, quando, na realidade, ele os provê com grande frequência. Não há dúvida: ante esse envelhecimento galopante, há que repensar o contrato entre as gerações. O cuidado responsável, por familiares e por profissionais, com os mais velhos. E que este seja pautado no conhecimento e na solidariedade. A execução deste Projeto do tema transversal Cuidador Familiar do Idoso trará ganhos tanto para a população, quanto para a saúde pública que terá menos idosos enfermos, já que a apropriação do conhecimento por parte desse cuidador familiar, sobre os cuidados a serem tomados com os idosos, prevenindo negligências e maus-tratos que muitas vezes ocorrem por puro desconhecimento do acompanhante, que pode gerar, não raro, graves consequências mormente para o idoso já fragilizado. Assim, este Projeto se justifica quando a melhoria da qualidade de vida do idoso entra em perspectiva, na medida em que este irá capacitar cuidadores familiar no conhecimento gerontológico, sem contar a economia que trará para os cofres públicos que terão menos idosos enfermos e frágeis.

Diante do exposto, este Signatário conta com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM